

Junta Comercial do Estado do Pará		OGE 2014							R\$ 1,00
72201 Junta Comercial do Estado do Pará		Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.234.647	0	0	1.234.647	0	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.948.732	9.749.182	0	199.550	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	36.015	0	0	36.015	0	0	0	0
23.125.1347-6392	Expansão do Registro Mercantil	1.770.619	0	0	1.388.200	382.419	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	74.400	0	0	74.400	0	0	0	0
23.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.323.000	0	0	1.323.000	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
Total		14.899.413	9.749.182	0	4.767.812	382.419	0	0	0

Companhia Paraense de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e incentivar o turismo no Estado do Pará; e
Supervisionar a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo em funcionamento no Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.368, de 9 de dezembro de 1971.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Turismo do Pará (PARATUR).
Decreto nº 8.026, de 12 de julho de 1972.	Cria a Companhia Paraense de Turismo (PARATUR).
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Companhia Paraense de Turismo		OGE 2014							R\$ 1,00
73201 Companhia Paraense de Turismo		Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13							
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
73201 Companhia Paraense de Turismo		11.318.999	5.902.961	0	4.750.755	665.283	0	0	0
0101	Recursos Ordinários	10.975.529	5.902.961	0	4.414.376	658.192	0	0	0
0260	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	336.379	0	0	336.379	0	0	0	0
0261	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	7.091	0	0	0	7.091	0	0	0
Total		11.318.999	5.902.961	0	4.750.755	665.283	0	0	0